

Estatísticas do Setor Externo

Nota para a Imprensa

25.8.2021

Nota Metodológica: Balança comercial de bens - conciliação entre as estatísticas de comércio exterior e de balanço de pagamentos

A tabela de conciliação entre as estatísticas de comércio exterior de mercadorias, compiladas pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia, e de balanço de pagamentos, compiladas pelo Banco Central do Brasil (BCB), passa a ser publicada a partir do mês de agosto de 2021 na Nota para a Imprensa – Estatísticas do Setor Externo (tabela 32) e, na página do BCB, em Estatísticas >> Tabelas Especiais >> [Balança comercial de bens: conciliação entre estatísticas de comércio exterior e de balanço de pagamentos](#). A tabela de conciliação apresenta séries históricas desde janeiro de 1995 e será atualizada mensalmente.

As estatísticas de comércio exterior, divulgadas pela Secex, seguem a metodologia do *International Merchandise Trade Statistics (IMTS 2010)* da Organização das Nações Unidas (ONU), enquanto a balança comercial do balanço de pagamentos, divulgada pelo BCB, observa os conceitos da sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento ([BPM6](#)) do Fundo Monetário Internacional (FMI). A principal diferença entre as duas metodologias é que a estatística de comércio exterior de mercadorias considera os bens que aumentam ou reduzem o estoque de recursos materiais de um país ao entrar (importar) ou sair (exportar) de seu território econômico (parágrafo 1.2 do IMTS 2010), enquanto a estatística de balanço de pagamentos registra transações de bens cuja propriedade econômica é transferida entre residente e não residente (parágrafo 10.13 do BPM6), independente de sua movimentação física¹.

A conciliação segue recomendação do BPM6, parágrafo 10.55, segundo o qual produzir e publicar ajustes entre as balanças comerciais aumenta a transparência dessas estatísticas para os usuários, considerando os ajustes mais relevantes para cada economia. A tabela de conciliação parte da estatística de comércio exterior compilada pela Secex e enumera os ajustes metodológicos empregados na compilação do balanço de pagamentos:

Bens para processamento²: bens enviados (recebidos) ao (do) exterior para processamento (por exemplo, montagem ou beneficiamento) ou retornando ao (do) exterior após processamento, sem mudança de propriedade. O bem cruza fronteira, gerando registro estatístico na metodologia do IMTS 2010, mas não há mudança de propriedade econômica, o que exclui esse bem da balança comercial do balanço de pagamentos. O valor do serviço agregado ao bem é registrado no balanço de pagamentos como um serviço, na rubrica serviços de manufatura.

Bens mudando de propriedade entre residente e não residente, sem cruzar a fronteira³: não há registro estatístico no padrão IMTS 2010, mas a transação deve ser incluída no balanço de pagamentos. A mercadoria pode ser vendida por um residente a um não residente (exportação) ou vendida por um não residente a um residente (importação); as entregas físicas podem ocorrer no Brasil ou no exterior. O maior

¹ O critério de mudança de propriedade econômica também é usado para registrar a transferência de produtos de uma unidade econômica para outra nas estatísticas do Sistema de Contas Nacionais (ver parágrafos 2.47 e 2.48 do manual *System of National Accounts*, [SNA 2008](#), publicado pelas ONU).

² BPM6, parágrafos 10.62 a 10.71.

³ BPM6, parágrafo 10.17.

volume de operações dessa espécie refere-se ao Repetro⁴, para as quais a Secex realiza divulgação específica de séries apartadas⁵. Entretanto, há outras operações de características semelhantes e, portanto, incluídas na balança comercial do balanço de pagamentos, na maioria das vezes tendo como fonte de informações os pagamentos e recebimentos observados em contratos de câmbio.

Criptoativos: conforme recomendação metodológica do FMI⁶, a transferência de propriedade de criptoativos entre residentes e não residentes é registrada na conta de bens⁷ do balanço de pagamentos. Não há registros aduaneiros para criptomonedas, não incluídas na estatística de comércio exterior de mercadorias. Para inclusão na balança comercial do balanço de pagamentos, as transações com criptoativos são estimadas com base em contratos de câmbio.

Bens de pequeno valor transacionados via encomendas internacionais e facilitadoras de pagamentos: compreendem encomendas internacionais que chegam ou saem do Brasil transportados pelos Correios ou por empresas privadas de transporte expresso internacional porta a porta (*courier*). Os bens podem ser provenientes de uma compra internacional ou enviados sem custos ao destinatário como amostras, bagagem desacompanhada, sem registro na estatística compilada pela Secex. Encomendas internacionais e aquisições e vendas de bens via empresas facilitadoras de pagamento internacional, ajustes de cobertura, são estimadas para registro no balanço de pagamentos com base em informações de contratos de câmbio.

Exportações de bens sob *merchanding*⁸: compreende a aquisição, por residente do Brasil, de um bem de residente de outro país (importação) e revenda do mesmo bem para residente de um terceiro país (exportação) sem que o bem transite pelo território brasileiro, não gerando registros nas estatísticas conforme o IMTS 2010. A compra de bem *sob merchanding* pelo residente do Brasil é registrada como uma exportação negativa e a sua venda subsequente é registrada como uma exportação positiva. A diferença entre as vendas e as compras é registrada na balança comercial do balanço de pagamentos como exportações líquidas de bens *sob merchanding*.

Energia elétrica sem cobertura cambial⁹: contempla aquisições de energia elétrica por residentes junto a não residentes. Apenas os valores mensais para 1995 e 1996 foram adicionados à balança comercial do balanço de pagamentos. A série compilada pela Secex, com início em 1997, já contempla as importações de energia elétrica.

⁴ Regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinado às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural originalmente instituído em setembro de 1999.

⁵ Ver “3. Estatísticas REPETRO contabilizadas em separado” em <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externior/pt-br/assuntos/comercio-externior/estatisticas/base-de-dados-bruta>.

⁶ <https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2019/pdf/Clarification0422.pdf>.

⁷ Criptoativos são definidos como ativos não financeiros, porque não têm contraparte devedora, condição necessária para classificar um ativo como financeiro.

⁸ BPM6, parágrafos 10.41 a 10.49.

⁹ Importações de energia elétrica são incluídas na balança comercial do balanço de pagamentos conforme o parágrafo 10.17 (b) do BPM6.

Balança comercial de bens: conciliação entre estatísticas de comércio exterior^{1/} e de balanço de pagamentos^{2/}

US\$ milhões

	2021						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Exportações de mercadorias - estatísticas de comércio exterior^{1/}	14 960	16 371	24 286	25 969	26 259	28 281	25 522
Ajustes para o balanço de pagamentos	151	124	226	123	207	1 005	240
(-) Bens enviados ao exterior para processamento / retornando ao exterior após processamento, sem mudança de propriedade	- 25	- 25	- 26	- 27	- 28	- 28	- 30
(+) Bens mudando de propriedade de residente para não residente, sem cruzar a fronteira - Repetro ^{3/}	6	15	118	5	42	791	52
(+) Bens mudando de propriedade de residente para não residente, sem cruzar a fronteira - demais operações	23	3	5	3	4	4	10
(+) Criptoativos ^{4/} - mudança de propriedade de residente para não residente	1	1	1	0	0	0	1
(+) Exportações de pequeno valor via encomendas internacionais e operações por meio de facilitadora de pagamentos	154	130	125	130	184	231	203
(+/-) Exportações de bens sob merchanting ^{5/}	- 7	1	3	11	3	7	3
Exportações de bens - balanço de pagamentos^{2/}	15 111	16 495	24 512	26 093	26 465	29 286	25 762
Importações de mercadorias - estatísticas de comércio exterior^{1/}	15 167	14 539	17 862	16 096	17 648	17 844	18 133
Ajustes para o balanço de pagamentos	2 550	2 317	7 192	1 327	1 366	3 967	1 358
(-) Bens recebidos do exterior para processamento / retornando do exterior após processamento, sem mudança de propriedade	- 31	- 29	- 44	- 29	- 32	- 37	- 33
(+) Bens mudando de propriedade de não residente para residente, sem cruzar a fronteira - Repetro ^{3/}	1 727	1 593	6 468	290	213	2 510	149
(+) Bens mudando de propriedade de não residente para residente, sem cruzar a fronteira - demais operações	63	55	70	111	65	182	178
(+) Criptoativos ^{4/} - mudança de propriedade de não residente para residente	419	386	357	579	756	695	583
(+) Importações de pequeno valor via encomendas internacionais e operações por meio de facilitadora de pagamentos	372	313	340	377	364	616	481
Importações de bens - balanço de pagamentos^{2/}	17 717	16 856	25 054	17 424	19 014	21 811	19 491

1/ Estatística de comércio exterior de mercadorias publicada pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) conforme metodologia do *The International Merchandise Trade Statistics: Concepts and Definitions 2010* (IMTS 2010) da ONU.

2/ Estatística de comércio internacional de bens publicada no balanço de pagamentos pelo Banco Central do Brasil conforme a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional (BPM6) do FMI.

3/ Regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinado às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural originalmente instituído em setembro de 1999.

4/ O tratamento de criptoativos como bem (ativo não financeiro produzido) é uma recomendação estatística do FMI: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2019/pdf/Clarification0422.pdf>

5/ Inclui bens exportados (exportações positivas) e importados (exportações negativas) sob *merchanting* (residente no Brasil adquire bem de proprietário no país A e revende para residente do país B, sem que o bem ingresse ou deixe o território nacional).